INDICAÇÃO Nº 019/2022

A Sua Excelência a Senhora
ROSÁLIA MARIA CARVALHO ARAÚJO TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente,

O Vereador que esta assina, no desempenho de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 181, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que, após leitura em Plenário, o conteúdo desta proposição seja encaminhado ao Senhor Osmar de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE:

-que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, providencie a construção de redutores de velocidade nos seguintes pontos de nossa Cidade:

1. Rua Getúlio Vargas, Centro, próximo ao imóvel nº 59;

2. Rua José Luís, Centro, próximo aos imóveis nº 57 e 208.

JUSTIFICATIVA:

Moradores das regiões citadas procuraram este Vereador, solicitando que pudéssemos entrar em contato com o Poder Executivo Municipal, sugerindo a construção dos redutores de velocidades nos pontos acima elencados.

Tais medidas fazem-se necessárias para garantir a segurança de pedestres e motoristas, principalmente de crianças e idosos, pois, devido ao tráfego intenso de veículos que vem aumentando significativamente nos últimos tempos em consequência do crescimento de nossa Cidade, os redutores são indispensáveis para a redução de velocidade de veículos que trafegam.

Por tudo o que foi consignado acima, solicitamos o apoio dos Nobres Edis e do Chefe do Executivo Municipal no acolhimento desta Indicação.

Sala de Reuniões Sebastião Hipólito Pio, 11 de março de 2022.

EDIMILSON FABIANO RIBEIRO NEPOMUCENO
Vereador